



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 1.841/2002

De 13 de Março de 2.002

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO E OUTORGAR A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA – GRUPO AMA, A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e outorgar a concessão de direito real de uso do imóvel público (Escola do Pombal), à Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, localizada à Praça Luiz Trentini, sala 1, Pilar do Sul, CNPJ nº 02.731.827/0001-09, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, com a finalidade de subvencionar a entidade por 01 (um) ano.

ART. 2º - A Prefeitura subvencionará financeiramente e mensalmente a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para pagamentos de salários, encargos/sociais, materiais de consumo, alimentação, remédios e energia elétrica.

ART. 3º - O convênio a ser celebrado obedecerá a minuta em anexo, parte integrante desta lei.

Art. 4º - A presente concessão será outorgada até 31 de Dezembro de 2002, e destina-se a sede e local de trabalho terapêutico da Associação de Promoção Humana – Grupo AMA.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2002.

Pilar do Sul, 13 de Março de 2.002

ZAAR DIAS DE GÓES
-Prefeito Municipal –

CAETANO SCADUTO FILHO
Diretor/Neg. Jurídicos/Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LÉTICIA DE OLIVEIRA SALES
Assessora/Neg. Jurídicos/Administr.

ANGELA MARIA TAVARES MAYER
Diretora de Finanças

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

AMAURI DE GÓES
Chefe dos Neg. Jurídicos